

**72.^a REUNIÃO PÚBLICA,
DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2020
ÀS 10 HORAS**

PRESENTES:

- Rui de Carvalho de Araújo Moreira;
- Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo;
- Ana Catarina da Rocha Araújo;
- Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente;
- Albino Pedro Pereira Baganha;
- Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel;
- Fernando Paulo Ribeiro de Sousa;
- Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro;
- Fernanda Perpétua Rodrigues;
- José Luís da Costa Catarino;
- Maria João de Abreu Mena Guimarães e Castro;
- Luís Miguel Seabra de Freitas;
- Maria Ilda da Costa Figueiredo.

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Márcia Monteiro.

O Senhor Presidente informou que a reunião agendada para o dia 30 de novembro irá realizar-se apesar de o Governo ter concedido tolerância de ponto, porque, por imperativos legais, têm de deliberar sobre o Orçamento até 30 de novembro.

Informou também que em dezembro as reuniões do Executivo realizar-se-ão nos dias 7 e 21.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Recomendação – Redução em 50% do valor das rendas devidas pelos comerciantes arrendatários de prédios municipais.

O Senhor Presidente disse que o PS apresentou uma Proposta de Recomendação no sentido de se reduzir em 50% o valor das rendas devidas pelos comerciantes arrendatários de prédios municipais, que são inquilinos das empresas DomusSocial e Porto Vivo, SRU.

Lembrou, independentemente do mérito desta Recomendação e com a qual estão de acordo, que este assunto já foi suscitado na última reunião de Executivo pela Senhora Vereadora Ilda Figueiredo e também pelo Senhor Vereador Manuel Pizarro. Sublinhou que, no seguimento dessas intervenções, duas das empresas municipais já deliberaram em Conselho de Administração aplicar a medida proposta.

O Senhor Vereador Pedro Baganha deu nota de que a SRU – Porto Vivo já deliberou sobre esta medida em outubro e a mesma já se encontra implementada.

O Senhor Vereador Fernando Paulo disse que a DomusSocial aprovou em sua reunião do Conselho de Administração de 19 de novembro implementar a medida. Acrescentou que, uma vez que o património é da Câmara mas está delegado na DomusSocial, esta questão terá de ser apresentada ao Executivo e pretende apresentar a proposta já na próxima reunião. Explicou que, caso seja aprovada, a medida será aplicada com retroatividade desde outubro.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que ficou surpreendida com esta proposta porque, na sua opinião, esta questão tinha ficado decidida na última reunião.

Deu nota de que constatou na sua visita ao Bairro Fonte da Moura que a medida que tinham discutido na última reunião ainda não estava em vigor.

O Senhor Presidente disse que compreende o agendamento desta proposta por parte do PS uma vez que este não viu a questão ser agendada, apesar de se ter assumido um compromisso sobre a mesma.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo perguntou até quando será aplicada a medida.

O Senhor Presidente respondeu que será aplicada até 31 de março.

Lembrou que apresentaram uma deliberação relativamente à CMP e à Empresa Municipal Ágora que foi aprovada por unanimidade e que se aplicaria até 31 de março.

Acrescentou que no caso da SRU a medida já se encontra implementada.

Sublinhou que faltava apenas aplicar a referida medida aos arrendamentos não habitacionais da DomusSocial e o Senhor Vereador Fernando Paulo, dando cumprimento ao entendimento de todos, em Conselho de Administração deliberou a aplicação da medida na passada quinta-feira, contudo já não foi possível agendar a proposta para esta reunião. Disse que, desta forma, é compreensível o agendamento desta Proposta de Recomendação pelo PS.

MS

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que aquilo que o PS pretendia era que, de facto, fosse aplicado aos arrendatários da SRU e da DomusSocial o mesmo regime que a Câmara, no dia 21 de setembro, deliberou aplicar aos seus próprios arrendatários e recomendar à Empresa Municipal Ágora que o aplicasse também.

Recordou que, na referida reunião de 21 de setembro, a sugestão do PS não suscitou nenhuma oposição, o que os levou a admitir que todas as empresas municipais estariam a seguir o mesmo princípio. Sublinhou que foram alertados pela Senhora Vereadora Ilda Figueiredo para o facto de o regime não estar a ser aplicado a todo o universo CMP.

Disse que se a medida já está a ser implementada a Proposta de Recomendação que apresentaram torna-se inútil. Solicitou que a Proposta de Recomendação seja anexada à ata, mas considera que não faz sentido votar algo que já está a ser implementado.

O Senhor Vereador Fernando Paulo disse que a Câmara deliberou recomendar à Empresa Municipal Ágora e não o fez relativamente a outras empresas porque era esse o seu entendimento. Sublinhou que a DomusSocial não tem legitimidade, por si só de aplicar a medida, esta necessita de uma deliberação da Câmara. Explicou que, perante a Recomendação da última reunião, a DomusSocial promoveu a aprovação da medida no Conselho de Administração, mas esta só terá eficácia depois de a Câmara a aprovar.

O Senhor Presidente explicou que o caso da SRU é diferente, porque a SRU é proprietária, ou seja, a CMP não tem de deliberar.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que, na sequência da reunião de 21 de setembro, a opinião do Executivo Municipal já era clara. Referiu que houve apenas um atraso procedimental, do qual não resulta qualquer problema, mas que acaba por justificar esta posição do PS.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo pediu que ficasse em ata que, na reunião de 21 de setembro, a CDU também levantou a questão de a referida medida ser extensível à DomusSocial e, por isso, estava convencida que isso tinha acontecido.

Anexar à ata a Proposta de Recomendação (Anexo I).

O Senhor Presidente disse que o Senhor Vice-Presidente Filipe Araújo tem uma apresentação para fazer, mas passou a palavra à Senhora Vereadora Ilda Figueiredo que ainda pretende levantar algumas questões no Período Antes da Ordem do Dia.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo abordou a questão do direito de superfície da Associação dos Moradores do Bairro da Maceda, dizendo que os moradores necessitam de fazer obras e para isso precisam de pedir um empréstimo à banca, mas não o conseguem por que não

têm o direito de superfície reconhecido. Solicitou mais uma vez que se tente resolver esta situação.

O Senhor Vereador Pedro Baganha lembrou que esta matéria já foi objeto de uma proposta agendada em reunião de Câmara e foi decidido pelo Executivo retirá-la à espera da reposição da legalidade urbanística relativamente à ocupação espúria de uma parcela de espaço público. Deu nota de que, na altura, alertou para o facto de que a retirada da proposta implicaria um atraso de vários anos no processo.

Explicou que, neste momento, já foram iniciados os procedimentos, por parte da Fiscalização, para a reposição da legalidade urbanística, o que ainda não aconteceu, e que certamente se arrastará para Tribunal, o que levará muito tempo a ser resolvido. Acrescentou que pode haver um entendimento entre os Senhores Vereadores no sentido de que existem condições, neste momento, uma vez que a CMP iniciou o procedimento de regularização, para deliberarem a regularização do direito de superfície, caso contrário o processo irá arrastar-se durante mais tempo.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro considerou estranho que, tratando-se de uma invasão da via pública por um edifício privado, não seja possível a Câmara atuar de forma mais intensa e coerciva.

Disse que tem dúvidas de que o direito de superfície resolva o problema de acesso ao crédito bancário por parte dos moradores da Associação dos Moradores do Bairro da Maceda, porque o direito de superfície é concedido à Associação e não aos moradores. Referiu que não tem a certeza que a instituição bancária aceite que o direito de superfície da Associação seja considerado de cada uma das pessoas individualmente. Pediu uma informação detalhada sobre a intervenção da Câmara em matéria de regularização do ilícito urbanístico em causa; depois disso estarão em condições de não obstaculizar a resolução do problema, se essa for a vontade dos moradores.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo afirmou que não é justo que por causa de um morador todos os outros estejam a ser prejudicados. Alertou para a necessidade de resolver esta situação. Disse que os utilizadores do Parque Oriental chamaram a atenção para a necessidade de existirem instalações sanitárias no local.

O Senhor Presidente disse que as instalações sanitárias existiam no Parque Oriental mas eram constantemente vandalizadas.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que talvez seja necessário construir umas instalações sanitárias mais robustas e não utilizar as instalações automáticas, mais sujeitas a vandalismo.

Lembrou o concurso internacional de transportes na Área Metropolitana do Porto e a posição contra da CDU. Explicou que a CDU foi contra porque acreditava que as empresas do setor rodoviário da Região seriam colocadas em posição subalterna. Referiu que já se conhece a primeira parte do processo e confirma-se o receio da CDU. Sublinhou que tem conhecimento de que a CMP não está envolvida no processo, mas quis deixar esta nota até porque o Senhor Presidente e a CMP fazem parte da decisão tomada.

O Senhor Presidente disse que a CMP não tem nenhuma responsabilidade nessa matéria, porque no Porto existe a STCP como operador incumbente. Explicou que o concurso salvaguardou condições de acesso a todos os concorrentes, incluindo aqueles cujo serviço era contestado por falta de qualidade, sendo que agora os expõe a critérios rigorosos e claros; a Área Metropolitana não pode atribuir por ajuste a licença de transportes, tem de cumprir a lei e para tal teve de abrir um concurso público internacional.

Relativamente aos motoristas, referiu que estes estão salvaguardados nas condições do concurso. Deu nota de que a Câmara do Porto não teve nem tem qualquer intervenção nesta matéria, mas não pode deixar de salvaguardar a posição de legalidade da Área Metropolitana nesta matéria.

O Senhor Vice-Presidente Filipe Araújo disse que a apresentação que irá fazer será repartida com o Senhor Vereador Pedro Baganha.

Apresentou as intervenções de reabilitação e expansão das áreas verdes do Porto. (Anexo II) Afirmou que a lógica e os objetivos traçados têm em vista a proteção dos recursos naturais e estão muito relacionados com a renaturalização das linhas de água.

Referiu que têm falado muito sobre o plano e a estratégia de adaptação às alterações climáticas e, portanto, todos estes espaços conduzem a uma melhor adaptação do território às alterações climáticas.

Deu nota de que têm privilegiado soluções de base natural nos espaços onde têm realizado intervenções ou para os quais existem projetos.

Referiu-se à intervenção no Parque do Covelo.

Deu nota da abertura ao público do Parque das Águas.

Disse que fizeram a recuperação do Jardim Emílio David, um jardim emblemático que estava em muito mau estado.

Acrescentou que construíram e abriram ao público o Parque Oriental, que tem tido uma afluência muito grande de público.

Afirmou que estão em curso as seguintes intervenções: TIC – Terminal Intermodal de Campanhã; Parque Central da Asprela; Parque da Cidade – remate poente; Parque de São Roque; Parque da Lapa; Parque Alameda de Cartes; reabilitação da Praça da República; e Praça da Corujeira.

Apresentou um vídeo ilustrativo daquilo que têm vindo a fazer ao longo deste período.

Referiu que o Parque Oriental tem sido um enorme sucesso, apesar de ser bastante recente.

Salientou a reabilitação da Praça da República, a cargo da Arquiteta Teresa Marques, destacando o facto de se ter contado também com a participação do Arquiteto José Portugal na reabilitação de todo o espaço público até ao Largo da Lapa. Referiu que este será um investimento de cerca de 1 milhão de euros e está previsto que a obra tenha início no último trimestre do próximo ano. Deu nota de que se encontra em obra a zona da Asprela e apresentou um vídeo para demonstrar o que irá acontecer naquela zona. Explicou que o Parque Central da Asprela vai permitir que as pessoas ao circular a pé deixem de utilizar os mesmos percursos que os automóveis.

Referiu que outra intervenção relevante está a cargo do Pelouro da Mobilidade, o Terminal Intermodal de Campanhã, que será um espaço extremamente importante e que fará parte da melhoria das condições de vida da população naquela zona.

Informou que darão início à obra do remate poente do Parque da Cidade no início de 2021. Acrescentou que será feita a expansão do Parque para norte e será retirada uma parte do Queimódromo, fazendo-se um acerto de extremos. Deu nota das alterações que o Parque da Cidade irá sofrer, o que permitirá um uso completamente diferente daquele que é feito atualmente.

Abordou a questão da reabilitação dos jardins e parques da Cidade, dizendo que se encontra em falta o Parque de S. Roque, que será intervencionado no início de maio de 2021. Disse que o Parque sofrerá uma reabilitação de todos os caminhos, destacando ainda a expansão que será realizada.

Quanto à intervenção no Parque Alameda de Cartes, disse que a mesma tem sido uma intervenção muito interessante, porque têm desenvolvido ao abrigo de um projeto europeu designado URBINAT, que pretende implementar corredores verdes saudáveis baseados em soluções de base natural. Referiu que será um parque verde com 4 hectares que fará a ligação de todo o território, desde a Escola do Falcão até à zona das hortas urbanas, incluindo os caminhos que existem entre os vários bairros. Acrescentou que a população indicou os problemas daquele território e o projeto tenta resolvê-los, sendo que a maior parte deles ficou resolvida no projeto prévio.

Passou a palavra ao Senhor Vereador Pedro Baganha.

O Senhor Vereador Pedro Baganha referiu-se ao projeto do Jardim da Corujeira e da área envolvente, dizendo que os principais objetivos são a renovação do papel da centralidade desta Praça para toda a Freguesia de Campanhã; a promoção da melhoria dos sistemas de mobilidade e de acessibilidade, em particular no que se relaciona com a mobilidade pedonal; o reforço da integração da Praça da Corujeira no sistema de acessos ao centro do Porto; o fortalecimento do papel da Praça da Corujeira como um dos principais espaços de lazer da Cidade; e um maior acréscimo da qualidade social e ambiental.

Acrescentou que em 2021 elaborarão o projeto de reabilitação de toda a zona entre a Praça da Corujeira e o antigo Matadouro Municipal, prevendo que o início da obra possa acontecer em 2022.

No que diz respeito ao Parque Urbano da Lapa, deu nota de que estão em fase de projeto de execução dentro da CMP, ou seja, todo o projeto paisagístico é realizado pelos Serviços Municipais. Sublinhou que estão na fase da contratação dos projetos das especialidades via GoPorto, E.M. Na sua opinião, esta é uma oportunidade única de criar um parque urbano no centro consolidado da Cidade, numa zona que carece destes espaços vitais para a comunidade. Referiu que será feito um investimento de 1,1 milhões de euros por parte do Município para a execução do Parque mais 1,48 milhões de euros de investimento privado nas obras de urbanização. Sublinhou que o objetivo é a construção de um novo parque urbano onde atualmente não existe nenhum. Disse que o terreno em causa é, na sua maioria, propriedade privada, mas será objeto de uma cedência ao domínio público na sequência de uma operação urbanística. Deu nota de que este Parque vai permitir um acesso facilitado à estação de metro da Lapa. Afirmou que este é um projeto que se insere na estratégia de criação de espaços naturais como espaços centrais de urbanidade. Acrescentou que o projeto está em curso e admitem que o mesmo seja concluído no próximo ano; o início da obra está previsto para 2022 e a sua conclusão em 2023. Sublinhou que a construção deste Parque tem de acompanhar a operação urbanística privada que permitirá a integração no domínio público de mais de 1 hectare de terreno, o que permitirá avançar para a sua construção.

Realçou que todos estes projetos se inserem numa lógica de conjunto que foi plasmada na proposta de PDM – Plano Diretor Municipal. Afirmou que a ideia é densificar a estrutura verde do Município, transformando estes espaços verdes em espaços de centralidade e de utilização urbana. Referiu que um dos objetivos expressos na proposta de revisão do PDM é a duplicação das áreas verdes de acesso público. Acrescentou que, depois de executado o PDM, passaram dos atuais 21,21 m² de área verde *per capita* para 28,48 m², o que considera uma ampliação significativa.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro agradeceu a apresentação e manifestou a satisfação do PS com a ampliação e qualificação dos espaços verdes, e a sua centralidade em relação àquilo que é a perspetiva de desenvolvimento da Cidade.

Citou o Senhor Vice-Presidente Filipe Araújo em relação à sobreutilização do Parque Oriental e voltou a insistir na ideia de que o Parque Oriental deve ter uma ampliação ainda mais ambiciosa. Disse que deviam, numa reunião próxima, debater as perspetivas de desenvolvimento futuro do Parque Oriental. Na sua opinião, este debate devia ser realizado antes de se fecharem as decisões sobre o PDM, porque podem existir decisões, em sede de PDM, que tenham um impacto direto na perspetiva de ampliação do Parque Oriental.

Considerou a ideia dos corredores verdes muito interessante e o PS acompanha essa ideia com agrado. Na sua opinião, é muito entusiasmante perceber como é possível uma zona aparentemente pouco amigável, do ponto de vista urbano, como é a Alameda de Cartes, ser transformada numa zona verde de circulação de pessoas e de melhoria da qualidade ambiental e da qualidade de vida da Cidade.

Na sua opinião, também é possível perspetivar a utilização do Parque de São Roque como um dos espaços de um corredor verde mais ambicioso, que tivesse início na Alameda Eça de Queirós, que abrangesse a Praça Velasquez; que permitisse uma passagem pedonal confortável sobre elevada para o Monte Aventino; e que permitisse ligar o Monte Aventino diretamente ao Parque de São Roque. Considerou que este espaço está mesmo a pedir este corredor.

O Senhor Presidente referiu-se ao alargamento do Parque de São Roque, dizendo que seria interessante fechar a rua que corre por trás do Monte Aventino.

O Senhor Vereador Pedro Baganha afirmou que o Município do Porto está, neste momento, a terminar um trabalho de digitalização de todos os processos cadastrais do Município. Acrescentou que espera conseguir apresentar este projeto aos Senhores Vereadores até ao final do ano.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo agradeceu a apresentação.

Considerou o alargamento do Parque São Roque muito interessante, mas também é sensível à ideia de toda aquela zona poder ter uma ligação. Referiu que é importante construir cidade ligando áreas que atualmente estão separadas. Sublinhou que existem outras zonas na Cidade onde esta ligação pode ser realizada. Disse que numa fase de elaboração do PDM é muito importante ter uma perspetiva deste tipo, ou seja, a de construir cidade ligando espaços.

Referiu-se à Quinta de Salgueiros, dizendo que a mesma podia ser integrada nesta perspetiva. Realçou a importância da Quinta de Salgueiros, que não pode ser esquecida em termos de futuro próximo.

Disse que o aumento do Parque Oriental é importante e devem avançar com as possibilidades de ligação.

Referiu-se à zona municipal no Bairro São João de Deus, que está em más condições e que também devia ser incluída numa perspetiva semelhante àquela que estão a discutir, ou seja, a de construir cidade na ligação entre este Bairro e a estação Nasoni. Alertou para a necessidade de construir cidade também nesta zona.

O Senhor Vereador Miguel Seabra felicitou a Câmara e os Senhores Vereadores pelo documento apresentado.

Referiu que a maioria das áreas verdes apresentadas já existe mas vão ser requalificadas e colocadas à disposição da população e, nesse sentido, gostaria de felicitar esta iniciativa.

Disse que o usufruto das áreas verdes pela população coloca questões de segurança e de manutenção de alguns equipamentos e espaços públicos. Referiu que não podem fazer aquilo que fizeram no Parque Oriental, ou seja, fechar as casas de banho porque elas são vandalizadas, prejudicando quem usufrui desses espaços verdes. Alertou para a necessidade de um esforço maior de segurança e de manutenção desses espaços para que as pessoas possam usufruir deles

com qualidade.

A Senhora Vereadora Fernanda Rodrigues agradeceu a apresentação.

Destacou das palavras do Senhor Vice-Presidente Filipe Araújo o facto de que a Alameda de Cartes será um espaço acessível à população com mobilidade reduzida. Considerou que todos os espaços de que falaram deviam ser testados não só pela sua dimensão e pela natureza dos seus equipamentos, mas também pela universalidade do seu acesso.

O Senhor Vice-Presidente Filipe Araújo disse que a questão da acessibilidade para a população com mobilidade reduzida é muito importante e é sempre tida em consideração.

Afirmou que aquilo que foi apresentado ilustra a ambição deste Executivo em aumentar e requalificar os espaços verdes da Cidade.

Em relação ao Parque Oriental, deu nota de que se passou de 8 para 16 hectares e no PDM é clara a intenção do Município para esta zona.

Esclareceu que a lógica desta apresentação foi apresentar projetos concluídos ou em curso. Acrescentou que a Quinta de Salgueiros e outros projetos estão no âmbito de um concurso de ideias que pretendem lançar.

Disse que atualmente as pessoas querem espaços verdes de proximidade e são estes espaços que estão a tentar construir na Cidade. Sublinhou que os parques e jardins tornam-se mais seguros com a maior circulação de pessoas nos mesmos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Ata da reunião pública do Executivo Municipal de 26 de outubro de 2020.

Aprovada, por unanimidade, pelos presentes na reunião pública do Executivo Municipal de 26 de outubro de 2020.

2. Ata da reunião pública do Executivo Municipal de 9 de novembro de 2020.

Aprovada, por unanimidade, pelos presentes na reunião pública do Executivo Municipal de 9 de novembro de 2020.

3. Aprovação dos valores da comparticipação, no âmbito da Ação Social Escolar (ASE) e transferência para as sedes dos Agrupamentos de Escolas, para o ano letivo 2020/2021 (1.ª tranche).

Aprovada, por unanimidade.

4. Designação dos representantes do Município para os Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, 2020/2021 (substituição).

Aprovada, por unanimidade.

5. Aprovação das normas de funcionamento do Centro de Alojamento Temporário Joaquim Urbano.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que percebe o interesse de apreciar este assunto na reunião de Câmara, mas tem dúvidas de que a proposta deva ser votada.

Referiu que a Câmara tem competência para aprovar regulamentos internos e todos compreendem esta questão, mas, por alguma razão, o nome do documento são normas e não regulamento. Sublinhou que o Centro funciona com uma tutela técnica e uma tutela política, como tal considera inconveniente estarem a aprovar normas de funcionamento quotidiano, cuja aprovação do Executivo pode até constituir um espaltilho ao normal funcionamento. Acrescentou que, ao serem aprovadas na Câmara as normas, implica que qualquer pequeno acerto que se faça tenha de ser submetido novamente à Câmara.

Afirmou que prefere manifestar a sua absoluta confiança no bom senso e na capacidade do Senhor Vereador Fernando Paulo de aprovar as normas de orientação e de intervir sobre elas sempre que for necessário. Pediu para que esta questão fosse considerada como uma informação prestada ao Executivo sobre as normas que estão em vigor.

O Senhor Vereador Fernando Paulo concordou com a intervenção do Senhor Vereador Manuel Pizarro.

Disse que não vê qualquer inconveniente em que esta proposta fique como uma informação.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que a posição da CMP ficaria bem defendida com a nota de que esta informação foi distribuída aos Senhores Vereadores em reunião do Executivo Municipal e que ninguém apresentou nenhuma divergência em relação às normas de funcionamento.

Pela sua parte, expressou a sua confiança na capacidade do Senhor Vereador Fernando Paulo de tomar as medidas concretas de adaptação que sejam necessárias em cada momento.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que conhece o funcionamento do Centro, que considera correto, e no fundamental estão asseguradas questões como a dignidade das pessoas. Referiu que a vida em coletivo implica o cumprimento de algumas regras e as que são apresentadas parecem corretas no essencial.

Referiu que deve ficar em ata que o Executivo Municipal tomou conhecimento desta proposta, considerando que a mesma deve ser aplicada com a necessária flexibilidade que o Vereador acompanhará na gestão do equipamento.

O Senhor Vereador Miguel Seabra disse que não vê inconveniente na apresentação desta proposta. Considerou que, com bom senso e flexibilidade, alguma situação excecional que possa acontecer será resolvida.

O Senhor Presidente disse que a proposta não será votada, fica apenas como informação prestada ao Executivo.

Ficou decidido por todos que a proposta passa a constar da ata como uma informação prestada ao Executivo Municipal. (Anexo III)

Anexada à ata.

6. Reconhecimento de isenção de IMI e de IMT para os prédios cuja descrição consta do quadro do mapa Anexo I.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo pediu informações sobre o 1.º ponto da Lista Anexo.

O Senhor Vereador Pedro Baganha disse que vai analisar o processo urbanístico e que posteriormente enviará uma informação por escrito à Senhora Vereadora Ilda Figueiredo.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo declarou que se irá abster.

Aprovada, por maioria, com 1 abstenção da Senhora Vereadora da CDU.

7. Aprovação do aditamento n.º 2 ao contrato de Manutenção de Equipamentos, Edifícios e Infraestruturas – mandato – 2020-2022, celebrado entre o Município do Porto e a DomusSocial.

Aprovada, por unanimidade.

8. Reorganização de lugares de estacionamento privativo e isenção de taxas à Polícia de Segurança Pública.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro indicou, quanto ao Largo 1.º de dezembro, estar de acordo com a proposta, numa perspetiva de colaboração com a PSP. No entanto, quanto à Rua

do Cantor Zeca Afonso, questiona se isto foi concertado com a secção regional da Ordem dos Farmacêuticos pois existe lá um auditório em frente ao local onde se pretende reservar todos os lugares de estacionamento para a PSP.

Indicou que deverá ser acautelado com a Ordem dos Farmacêuticos, pois teme que esta decisão prejudique gravemente o funcionamento do auditório, que já lá estava com o apoio da CMP, antes da mudança de instalações da PSP.

A Senhora Vereadora Cristina Pimentel esclareceu que se trata de uma zona taxada da Cidade do Porto e somente 12 lugares são retirados na rua em apreço.

Indicou que toda a zona é sujeita a pagamento e considera que a capacidade de estacionamento numa zona taxada daquela natureza será suficiente para abarcar a necessidade do equipamento referido.

Reiterou que se trata apenas de 12 lugares de um arruamento totalmente taxado, com uma oferta de lugares substancial.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que se trata de 100% dos lugares em frente à Ordem dos Farmacêuticos, questionando se os lugares da PSP não poderiam ser num outro local.

A Senhora Vereadora Cristina Pimentel disse que para a PSP é necessário ter os veículos, que são veículos de saída rápida e veículos da PSP, junto ao estabelecimento por razões óbvias de segurança e de proteção.

Considera que a mesma questão não se colocará relativamente à Ordem dos Farmacêuticos, que tem toda a Praceta e Rua à sua disposição, em regime de estacionamento taxado.

Recordou que o tipo de instalação da PSP naquele local é de ordem criminal.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro perguntou diretamente à Senhora Vereadora Cristina Pimentel se houve algum contacto com a Secção Regional da Ordem dos Farmacêuticos, ao que a Senhora Vereadora respondeu negativamente.

Aprovada, por maioria, com 4 abstenções dos Senhores Vereadores do PS.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que irá entregar uma Declaração de Voto no prazo máximo de 48 horas (Anexo IV).

9. Plano Municipal de Redução de Ruído versão 2.0 - Submissão a consulta pública.

Aprovada, por unanimidade.

10. Porto de Tradição - Proposta de reconhecimento de dois Estabelecimentos

comerciais.

Aprovada, por unanimidade.

11. Apoio à ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários, no financiamento do Programa de Intervenção para as Micro e Pequenas Empresas da Cidade do Porto.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro afirmou que votarão a favor pois consideram que se trata de uma proposta adequada.

No entanto, referiu que não podem deixar de estranhar que, em sede de discussão do plano de atividades e orçamento da CMP para 2021, uma proposta do PS de criação de um fundo que permitisse apoiar as micro e pequenas empresas que pudesse ser partilhado pelas outras entidades tenha sido considerada pela maioria municipal como inexequível, sendo posteriormente substituída por uma pequena proposta sectorial de apoio a uma das associações que lida com este tema, num projeto relativamente similar.

Disse que preferiam que fosse abordado com o conjunto das entidades que têm este tipo de intervenção no Porto, num fundo e num projeto de maior ambição.

Aprovada, por unanimidade.

12. Fornecimento e execução de trabalhos de empreitada relativos à instalação das luminárias de tecnologia LED (CPI/15/2019/DMC) – Decisão de adjudicação e aprovação das respetivas minutas do contrato.

O Senhor Presidente disse que caso seja aprovada a proposta em Executivo, irá à Assembleia Municipal e posteriormente a Tribunal de Contas.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo considerou que este tema é muito técnico e não é especialista nestas questões; no entanto, ao olhar para o processo, percebeu que haviam várias reclamações por diversas razões e questiona se não seria boa ideia dar alguma explicação, sendo certo que admite que os serviços tenham visto tudo com a maior atenção.

O Senhor Presidente esclareceu que nesta matéria não são os serviços mas sim o júri.

Sobre o tipo de concurso em questão, referiu que outras Câmaras Municipais o fizeram de maneira diferente, por situação financeira diferente, efetuando uma concessão da iluminação por LED em que as Câmaras pagam essa instalação através daquilo que é a contrapartida, a poupança nos custos de energia.

Referiu que o Executivo Municipal da CMP entendeu que não deveria seguir esse processo e deveria adquirir o equipamento com as condições de manutenção e garantia, distribuindo por

lotes, o que obedece não só a um interesse estratégico da CMP mas também à Lei vigente, que suscita essa questão.

Ao mesmo tempo, como é um concurso público, foi nomeado um júri. Na sequência das deliberações do júri, existiram naturalmente algumas reclamações, as quais foram devidamente analisadas e respondidas.

Referiu que se encontra presente na sala um elemento do júri, que poderá responder a algumas questões mais técnicas que a Senhora Vereadora Ilda Figueiredo queira fazer, mas alertou para a duração da reunião do Executivo caso os restantes membros o queiram fazer.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que não tem as condições necessárias para ver todo o processo e concluir porque é que o júri fez uma seleção e não outra.

Quis tornar claro que a sua responsabilidade, que é aceitar as conclusões do júri, não possa posteriormente vir a ser colocada em causa porque aceitaram as conclusões do júri e houve qualquer problema.

Considera que se trata de um investimento importante para a cidade, que é uma boa redução de custos para o município e um serviço público importante e apenas clarificar que não é especialista na matéria.

Aprovada, por unanimidade.

13. Revogação da deliberação referente ao Concurso Montras S. João.

Aprovada, por unanimidade.

14. Início do procedimento administrativo de revisão do Regulamento da Feira de Artesanato do Porto e aprovação da alteração da sua designação para "Mercado do Sol".

O Senhor Vereador Ricardo Valente disse que houve um lapso na designação da proposta pois onde está "Feira de Artesanato" é "Mercado de Artesanato".

O Senhor Presidente disse que o ponto 14 será então "Início do procedimento administrativo de revisão do Regulamento do Mercado de Artesanato do Porto e aprovação da alteração da sua designação para "Mercado do Sol".

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo questionou se se trata apenas do início do procedimento.

O Senhor Vereador Ricardo Valente confirmou que se trata apenas do início do processo e

que este assunto voltará a reunião do Executivo.

Indicou que no tema que está em causa, a alteração do nome, o Departamento de Comércio e Turismo e Gabinete de Feiras e Mercados conversou com os comerciantes (tendo sido ouvidos 63% dos comerciantes que aceitaram o novo nome por unanimidade) e foi proposta a alteração do nome para o adequar ao novo tipo de funcionamento do mercado.

Face ao local onde está, considera que a nova designação de "Mercado do Sol" seria um bom meio de apresentar o Mercado.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro elogiou o que o Senhor Vereador Ricardo Valente acabou de dizer, relativamente ao facto da proposta ter sido precedida de uma consulta aos utilizadores. Afirmou que concorda com a proposta.

A Senhora Vereadora Fernanda Rodrigues solicitou informação ao Senhor Vereador Ricardo Valente; referiu que na ocasião em que foi discutido o clausulado que foi a audição pública, uma das contribuições discutia se se deveria considerar este mercado como um mercado de artesanato, por razões várias aduzidas na ocasião.

Questiona, caso se abdique da designação de "artesanato", se há algumas condicionantes que vão ser criadas para o tipo de coisas que são vendáveis naquela zona.

O Senhor Vereador Ricardo Valente disse que a questão do que pode ser vendido e a tipologia de produtos está na proposta de regulamento.

Indicou que hoje em dia, a partir da alteração legal, os mercados de artesanato exigem que todas as pessoas que lá estão estejam certificadas como artesãos.

Clarificou que, caso não tivessem deixado cair a designação de "Mercado de Artesanato", havia pessoas que não poderiam lá estar a fazer venda de artesanato.

Aprovada, por unanimidade.

15. Aprovação do Regulamento Municipal da Feira dos Passarinhos.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo pediu um esclarecimento ao Senhor Vereador Ricardo Valente pois no artigo 17.º diz "na área envolvente ao recinto da feira, num raio de 100 metros, é proibido o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por vendedores ambulantes".

Referiu que nos outros casos não há uma proposta idêntica, interrogando-se qual a razão, tendo em conta que, para a zona em questão, 100 metros é uma distância muito longa.

O Senhor Vereador Ricardo Valente disse que este regulamento foi discutido durante muito tempo e esta versão, a versão 2, esteve novamente em discussão após a primeira leva de

contributos, não tendo havido nenhum *apport*.

Esclareceu que esta questão se coloca muito especificamente neste caso pois as pessoas que vão à Feira dos Passarinhos percebem que existe um mercado negro, ou seja, existe um conjunto de pessoas que, não estando habilitado para vender e até vendendo espécies proibidas, utiliza a proximidade do mercado para criar o seu mercado de vendas.

Referiu que a CMP teve que colocar no regulamento a expressa proibição desse tipo de comércio, permitindo que a fiscalização atue, coisa que até agora não podia fazer, passando agora a ser uma infração ao regulamento.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que a sua questão é de ser 100 metros nessa zona pois 100 metros passa para ruas anexas, considerando excessivo. Compreendia caso fossem 50 metros e para produtos consentâneos. Disse que as pessoas acham que é uma zona onde é necessária mais atividade.

O Senhor Vereador Ricardo Valente disse que as pessoas tiveram oportunidade de na discussão pública darem uma opinião contrária, que não foi dada. Mais ainda considera que não faz sentido a Vereadora Ilda Figueiredo transformar uma opinião pessoal numa "opinião de pessoas", tendo questionado Quantas? Quais? É que tais opiniões não foram apresentadas no período de discussão pública do regulamento.

Aprovada, por maioria, com 1 abstenção da Senhora Vereadora da CDU.

16. Aprovação do Regulamento Municipal da Feira de Artesanato da Batalha.

O Senhor Vereador Ricardo Valente considerou este como um dos pontos mais relevantes do ponto de vista estrutural da Cidade do Porto.

Referiu que o trabalho que foi feito, de reposicionar este conjunto de comerciantes, que ocupava a Rua de Santa Catarina de uma forma desordenada, no sítio original de onde nunca deveriam ter saído.

Indicou que conversaram com todos os comerciantes, dando nota que era altura de voltarem ao local inicial e alterando o mobiliário que usavam, considerado decrépito e pouco próprio para uma cidade de século XXI como o Porto, fazendo assim o Município também um investimento em todas as bancadas para todos os comerciantes.

Deu nota de que pretende que este local volte a ser uma Feira de Artesanato, o qual passará a exigir que todos tenham a carteira de artesão, tendo também sido criada uma norma transitória para que as pessoas tenham a hipótese de não perder o seu lugar e junto da Associação, solicitarem a sua certificação. Acrescentou que será possível aos comerciantes alterarem a sua localização entre a Feira de Artesanato da Batalha e o Mercado do Sol, em função de terem ou não a carteira de artesão.

Sublinhou que esta medida é estruturante e estratégica do ponto de vista de qualificação da Feira de Artesanato da cidade do Porto.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que houve um debate público mas não tem qualquer informação sobre esse mesmo debate.

O Senhor Vereador Ricardo Valente disse que a versão que está presente é a segunda versão.

Referiu que numa reunião anterior houve uma versão e, de cada vez que se faz uma alteração de acordo com uma consulta pública, tem de se voltar a colocar em consulta pública.

Indicou que na presente versão não há qualquer pronúncia pois não foi feita nenhuma.

O Senhor Presidente disse que foi uma vez a consulta pública, em que depois se incorporaram os contributos da primeira discussão pública, o que fez com que na segunda discussão pública já não houvesse pronúncia.

Aprovada, por unanimidade.

17. Aprovação do Regulamento Municipal da Feira de Numismática, Filatelia e Colecionismo.

Aprovada, por unanimidade.

18. Aprovação do Regulamento Municipal da Feira de Antiguidades e Velharias.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo considera que há algo que terá de ser alterado, devido à confusão que surge com o nome da rua, nomeadamente entre Praça Velasquez e Praça Doutor Francisco Sá Carneiro.

O Senhor Vereador Ricardo Valente disse que no preâmbulo tem "... na Praça Velasquez realiza-se..." pois a feira em questão é realizada deste a altura em que a rua tinha essa denominação, no entanto, do ponto de vista do regulamento, de acordo com a nova toponímia da cidade, o que está dito é que a feira realiza-se na Praça Doutor Francisco Sá Carneiro.

Considera que se trata apenas de uma questão histórica, para contextualizar a feira.

Aprovada, por unanimidade.

PERÍODO DA INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES

1. Arnaldo Antunes Cruz

Passagem pedonal junto à ETAR de Sobreiras

O Senhor Arnaldo Cruz disse ter um abaixo-assinado, relativo a um caminho que é mais prático para muitas pessoas da localização onde habita. Pretendem a reabertura do caminho de passagem pedonal que era usado antigamente.

O Senhor Presidente disse que a CMP tem competência legal para fechar o caminho em questão.

Explicou que o encerramento do caminho foi feito a pedido de moradores, por razões de salubridade e segurança, relacionadas com o tráfego e consumo de estupecifacientes.

Indicou que numa verificação que foi feita pela Polícia Municipal e também pela PSP foi visto como recomendável aquilo que os moradores pediam, que formaram uma associação para o efeito.

Recordou que esta questão foi objeto de notícias em órgãos de comunicação social e que nem todos os moradores terão a mesma opinião sobre o encerramento do caminho.

A Senhora Vereadora Cristina Pimentel esclareceu que se trata de duas situações distintas; o caminho mencionado pelo senhor Arnaldo Cruz, que é propriedade privada da empresa municipal Águas do Porto e um outro caminho que poderá ser considerado público, que também foi encerrado. Revelou que se está a trabalhar com a empresa Águas do Porto no sentido de melhorar algumas condições desse caminho, nomeadamente a limpeza de arvoredos em excesso, vedação da escada, melhoria da iluminação e a capacidade de ter alguma vigilância sobre o território. Nesse sentido, após a conclusão destes trabalhos e, se existir concordância da PSP e PM, será reaberto aquele caminho com horário diurno.

2. Pedro Rui Pardinhas Azevedo

Esclarecimentos

O Senhor Pedro Azevedo disse estar presente em nome do GARRA – Grupo de Ação para a Reabilitação do Ramal da Alfândega e desde junho, quando a CMP anunciou a ideia de criar uma ecopista, que se tem dedicado a investigar mais sobre a melhor solução para o ramal.

Nesse sentido, escreveram uma carta aberta ao Senhor Presidente e fizeram uma petição *online*, que conta com cerca de 300 assinaturas. Indicou que reuniram já com a Senhora Vereadora Cristina Pimentel e com o Arquiteto Manuel Paulo. Falaram ainda com todos os partidos com assento na Assembleia Municipal e com diversos especialistas e Associações da área, entre as quais a MUBi - Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta.

Disse que todos os contactos que efetuaram concluíram unanimemente que a ecopista não é o melhor uso para o Ramal da Alfândega pois tem um túnel muito comprido que não permite a

coexistência de bicicletas e peões, que iria obrigar à existência de CCTV e/ou segurança pessoal, e a sua localização a meia cota apenas permite acessos fáceis nos extremos.

Referiu ainda o custo de oportunidade que implicaria colocar ali uma ecopista que impediria o uso do ramal para transporte público. Afirmou ser unânime, entre todas as pessoas com quem falaram, que esse seria o melhor uso para uma via que, se fosse hoje construída, custaria mais de 80 milhões de euros.

Consideram que o essencial é a melhoria do transporte público e a questão da mobilidade.

Pretendem que o Executivo, no imediato, promova o estudo de procura, essencial para perceber qual é o tipo de transporte público que deve ser colocado no local.

Gostariam ainda de poder conversar com o Senhor Presidente ou com os Senhores Vereadores Pedro Baganha e Filipe Araújo para poderem partilhar a informação que foi recolhendo e terem uma solução que contribua para mudar o Porto.

O Senhor Presidente afirmou que o argumento da unanimidade destrói um bom argumento. Considerou que foi positivo que a CMP reclamasse para si o Ramal da Alfândega e que, quando foram realizadas as obras da empresa Águas do Porto utilizando o túnel e aquele Ramal, não o inutilizaram.

Considera que as duas alternativas funcionais serão colocar lá um veículo autónomo, como foi referido pelo Senhor Pedro Azevedo, ou usar o espaço como parque linear. Exemplificou com o caso do *High Line*, em Nova Iorque.

Referiu que a CMP, como não acha que exista unanimidade sobre esta questão, entendeu colocar o assunto à discussão, sendo que a intervenção que está a ser feita atualmente permite viabilizar as duas situações.

O Senhor Vereador Pedro Baganha disse que o caderno de encargos foi muito bem descrito, para efetuar os trabalhos necessários no local, orçados em 1 milhão de euros.

Leu um *e-mail* que reforça a falta de unanimidade mencionada pelo Senhor Presidente, datado de 13 de julho do corrente ano, recebido no Pelouro do Urbanismo e remetido pela Secção Local da MUBi – Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta, onde é referido que consideram que a solução da ecopista é mais benéfica para a cidade comparativamente à alternativa da ferrovia. Considerou que não se está a desperdiçar 1 milhão de euros mas sim a adiantar investimento nesse valor.

Referiu que, se a alternativa de solução for a do transporte coletivo, se está a falar em 3 a 4 anos até à sua concretização. Defendeu que a melhor solução, em vez de ter o espaço fechado 3 ou 4 anos, é abrir já à cidade.

O Senhor Presidente disse que o *timing* do Senhor Pedro Azevedo é o *timing* privado.

Referiu que, em qualquer caso, em menos de 4 anos é impensável ter lá um transporte público. O que está a ser feito antecipa obras que serão precisas para qualquer que seja a solução.

O Senhor Pedro Azevedo referiu que a unanimidade que mencionou é relativa às pessoas e instituições com quem falou.

Disse que as suas posições também foram evoluindo ao longo do tempo, face às informações que iam recolhendo.

O Senhor Presidente sublinhou que não se devem agarrar à opinião de alguns especialistas, não sendo difícil encontrar outros especialistas de opinião contrária.

Reforçou que não se deve retirar o poder de tomar decisões políticas à cidadania.

A Senhora Vereadora Ilda Figueiredo disse que foi importante o GARRA vir à reunião e é um exemplo importante de como se pode construir cidadania na cidade, de pessoas que se interessam por um tema e que o debatem, sem prejuízo do Executivo ouvir outras opiniões, outros grupos e fazer os estudos necessários.

O Senhor Vereador Manuel Pizarro disse que este é um debate útil e provavelmente que em relação a isso estão todos de acordo e que a realização deste debate é mérito do GARRA..

Manifestou a sua satisfação em perceber que, no essencial, os investimentos que estão a ser realizados num prazo mais curto são investimentos que podem ser aproveitados numa solução alternativa.

Considera que, provavelmente, a decisão sobre a solução terá que ser tomada mais cedo do que se espera, pois demasiadas vezes as soluções transitórias se tornam definitivas.

Afirmou que existe um argumento adicional na solução do transporte público que lhe agrada, que é a possibilidade de limitar o acesso de autocarros para transporte de pessoas para o centro de congressos na Alfândega.

3. Carla Maria Carvalho Cepeda

Pedido de Habitação Social

A Senhora D. Carla Cepeda disse que quer e gostaria muito de ser inquilina municipal.

Disse já ter feito o pedido à DomusSocial 3 vezes, tendo sempre obtido resposta negativa.

Foi-lhe mencionada a possibilidade de expor o seu problema ao Executivo, justificando assim a sua presença.

O Senhor Vereador Fernando Paulo disse que a Senhora D. Carla Cepeda já instruiu 3 pedidos de habitação social e em nenhum deles conseguiu obter pontuação para ser admitida.

Sugeriu que encontre outras alternativas, nomeadamente candidatar-se ao programa Porto Solidário, para o qual serão abertas novas candidaturas em janeiro e que possibilita o apoio ao arrendamento.

Indicou que se pode dirigir à DomusSocial para obter informações sobre o programa ou dirigir-se à Junta de Freguesia, obtendo um atendimento mais próximo.

4. Liliana Maria Pinho Oliveira

Pedido de Habitação Social

A Senhora D. Liliana Oliveira disse que habita num quarto com uma criança de 3 anos e está à espera de uma casa há 2 anos e meio.

Indicou estar empregada, no entanto, é um trabalho de risco e questiona, caso for infetada, onde se poderá isolar.

O Senhor Vereador Fernando Paulo disse que a Senhora D. Liliana Oliveira encontra-se em lista de espera.

Referiu que possivelmente haverá um impulso na lista de atribuição de fogos, devido ao número de fogos que serão recebidos nos próximos tempos e sugeriu que a Senhora D. Liliana Oliveira, até lhe ser concedida habitação, que tente alugar uma casa e efetuar uma candidatura ao Porto Solidário.

5. José António de Oliveira Lopes

Área de Reabilitação Urbana

O Senhor José Lopes leu uma carta expondo a situação que o traz à presente reunião, referindo que foi solicitada uma alteração dos limites da ARU de Lordelo do Ouro, não tendo obtido resposta por parte do município decorridos 15 meses.

Referiu que o imóvel em questão foi alvo de estudo.

Indicou que solicitou uma reunião com o Senhor Vereador Pedro Baganha, não tendo concretização pois o assunto foi redirecionado para a Divisão Municipal de Planeamento e Ordenamento do Território. Disse que recebeu a informação de que não se poderá promover a alteração dos limites da ARU de Lordelo do Ouro.

Solicitou ao Executivo que aprove a inclusão do imóvel na ARU de Lordelo do Ouro, conforme um parecer técnico emitido.

O Senhor Vereador Pedro Baganha disse que a pretensão faz sentido e vai ser acolhida.

Esclareceu que uma alteração de limites de uma área de reabilitação urbana só pode acontecer numa de duas circunstâncias: na aprovação de uma operação de reabilitação urbana ou numa fase de nova delimitação de áreas de reabilitação urbana.

Disse que os 3 anos de delimitação da ARU passam no próximo ano e no início de 2021 irá trazer a reunião de executivo a proposta de nova delimitação das ARU que não avançaram para a fase de ORU, onde se inclui a de Lordelo.

O Senhor José Lopes questionou se já há essa decisão para início de 2021.

O Senhor Vereador Pedro Baganha disse que os 3 anos esgotam-se em 2021 e vão ser novamente delimitados. Não lhe consegue dizer quando é que a ORU será aprovada.

O Senhor José Lopes questionou quanto tempo poderá demorar essa nova delimitação, em termos de tempo útil.

O Senhor Vereador Pedro Baganha sugeriu que fosse agendada uma reunião de âmbito técnico no Urbanismo, pois não tem a certeza que a data pertinente para os benefícios fiscais seja a emissão da licença ou a conclusão da obra.

Sugeriu que participasse no âmbito do processo de revisão do PDM.

O Senhor José Lopes acha que a questão do IVA na construção é a questão primordial.

O Senhor Vereador Pedro Baganha disse que como o IVA é um imposto que não é municipal e tem um enquadramento jurídico específico que não sabe se a sugestão pode ser acolhida, é necessário estudar essa proposta.

Referiu que as operações urbanísticas que se destinem maioritariamente à habitação e que digam respeito à reabilitação de imóveis com mais de 30 anos, não precisam de estar dentro de uma ARU para terem benefícios fiscais.

O Senhor Presidente disse que o propósito da ARU é criar uma discriminação positiva relativamente a um determinado território.

Disse que têm vindo a ser atribuídos benefícios fiscais para habitação própria.

6. José Manuel Martins dos Santos

Resolução de problemas

O Senhor José Santos disse que tem um contrato de compra e venda com uma fundação que foi extinta em março de 1997 e daí até hoje, continua com problemas em casa relativos a inundações, falha de eletricidade.

O Senhor Vereador Fernando Paulo disse que a 11 de março houve uma deslocação à habitação do Senhor José Santos.

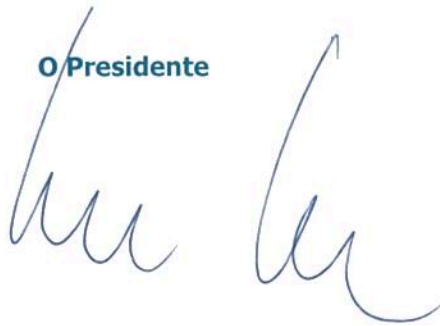
Indicou que foram tomadas algumas medidas, entre as quais algumas reparações em termos de metalo-mecânica e foi notificado o prédio contíguo no sentido de fazer a manutenção do espaço, proceder às correções das anomalias e assumir os encargos com a pintura dos danos provocados

na habitação.

Disse que a situação está a ser monitorizada e tentará pressionar a Junta de Freguesia para verificar se o assunto é rapidamente resolvido.

A presente ata depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da Lei.

O Presidente

A handwritten signature in blue ink, consisting of two distinct, stylized cursive marks.

A Secretária

Márcia Monteiro

A handwritten signature in blue ink, consisting of a single, long, horizontal cursive stroke.

Anexo I

Recomendação - Redução em 50% do valor das rendas devidas pelos comerciantes arrendatários de prédios municipais



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Considerando que:

Na sua reunião de 21 de setembro de 2020, a Câmara Municipal do Porto, deliberou “autorizar a redução em 50% do valor das rendas devidas pelos comerciantes arrendatários de prédios municipais, (...) a título de apoio por perdas derivadas do impacto da pandemia COVID-19”;

De acordo com a mesma deliberação, “esta redução do valor da renda vigorará entre 1 de outubro de 2020 e 31 de março de 2021”;

Ainda na mesma reunião foi determinado “como orientação estratégica à Ágora - Cultura e Desporto, E.M., no domínio da competência do seu Conselho de Administração, a adoção de medidas similares às agora aprovadas, relativas ao património imobiliário sob a sua gestão”;

E considerando ainda que:

Outras empresas municipais, designadamente a Domus Social, E.M. e a Porto Vivo - SRU, E.M., S.A. gerem património que está alugado a terceiros para fins não habitacionais;

As atividades económicas realizadas nesses espaços também são afetadas pelos “sérios constrangimentos económicos e sociais, dos quais resulta um forte abrandamento da economia e o aumento do desemprego”, um dos considerandos da proposta aprovada em 21 de setembro;

Esse impacto não se restringe ao setor do turismo, não se justificando por isso que o apoio municipal se limite a entidades que operam nesse âmbito;

O ressurgimento da pandemia no nosso país e, em especial, o seu impacto na nossa cidade agrava de sobremaneira o cenário anterior;

“Interessa ao Município do Porto, para prossecução do interesse público, apoiar a viabilidade dos estabelecimentos comerciais instalados em imóveis municipais”, como era mencionado na proposta aprovada em 21 de setembro;

O Município do Porto deve privilegiar um tratamento de isenção e equilíbrio com todos os seus inquilinos;



A Câmara Municipal do Porto, reunida em 23 de novembro de 2020, recomenda à Domus Social, E.M. e à Porto Vivo - SRU, E.M., S.A. como orientação estratégica, no domínio da competência do seu Conselho de Administração, a redução em 50% do valor das rendas devidas pelos comerciantes arrendatários de prédios municipais sob sua gestão, entre 1 de outubro de 2020 e 31 de março de 2021, a título de apoio por perdas derivadas do impacto da pandemia COVID-19.

Porto, 23 de novembro de 2020

Os Vereadores do PS

Manuel Pizarro

Anexo II

Apresentação Intervenções de reabilitação e expansão das áreas verdes do Porto



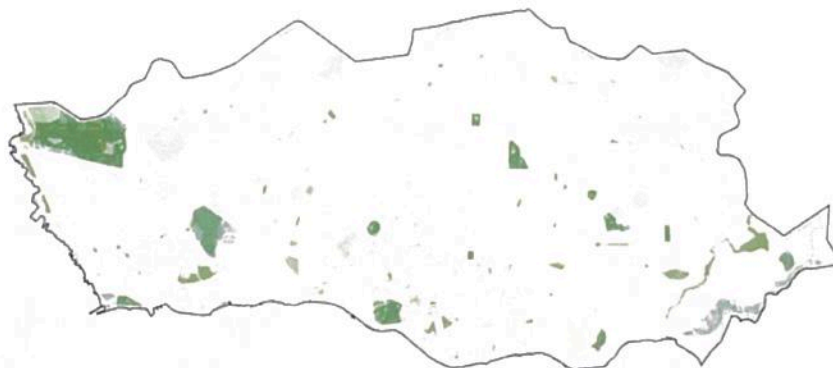
1. Objetivos

- Proteger e valorizar os recursos naturais promovendo a biodiversidade e a vegetação autóctone, o equilíbrio do ciclo hidrológico, privilegiando a renaturalização das linhas de água e o incremento dos espaços verdes disponíveis para a sua fruição;
- Melhorar a proteção e a adaptação aos riscos naturais, designadamente, aos que decorrem das alterações climáticas;
- Garantir níveis acústicos que permitam a melhoria da qualidade do ambiente urbano;
- Promover o recurso a soluções de base natural, de eficiência energética e bioclimáticas em todas as intervenções, designadamente, as previstas no regulamento do índice ambiental do Porto;
- Promover a saúde e a qualidade de vida da população.



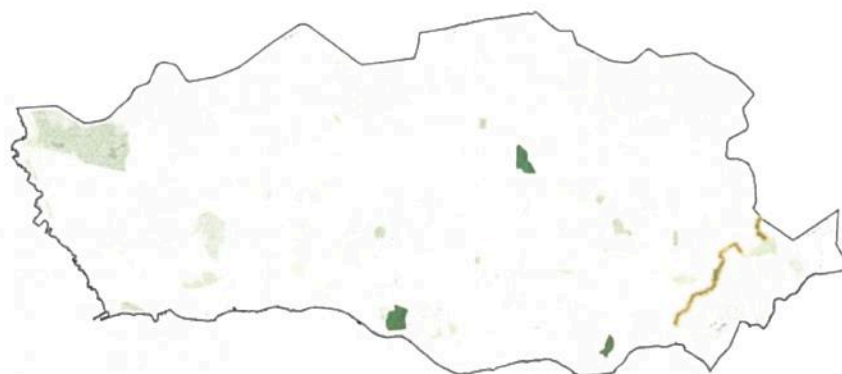
2. Reabilitação e Expansão

a) Estrutura atual



2. Reabilitação e Expansão

b) Intervenções concluídas



Reabilitação

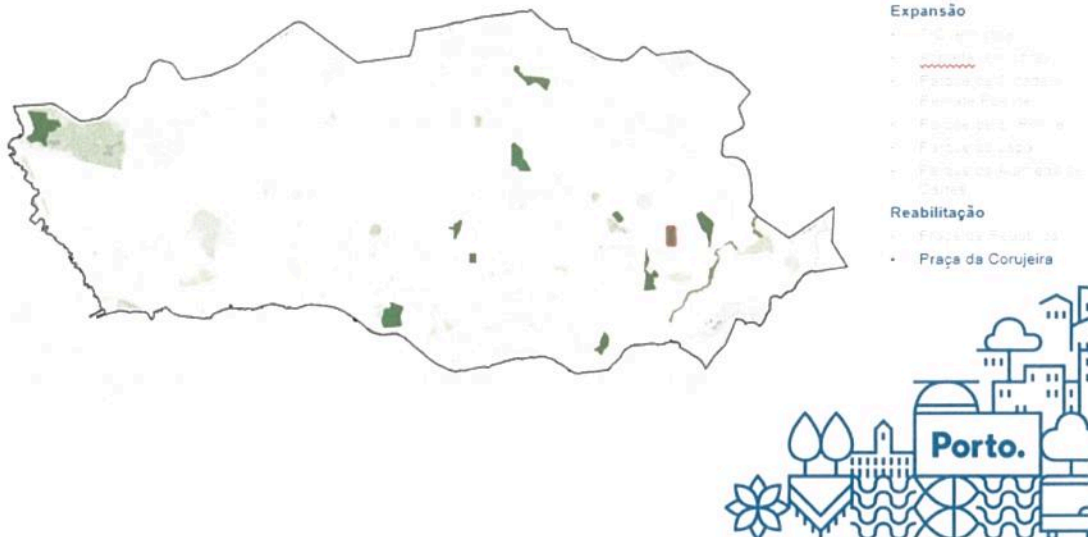
Expansão

- Parque Oriental



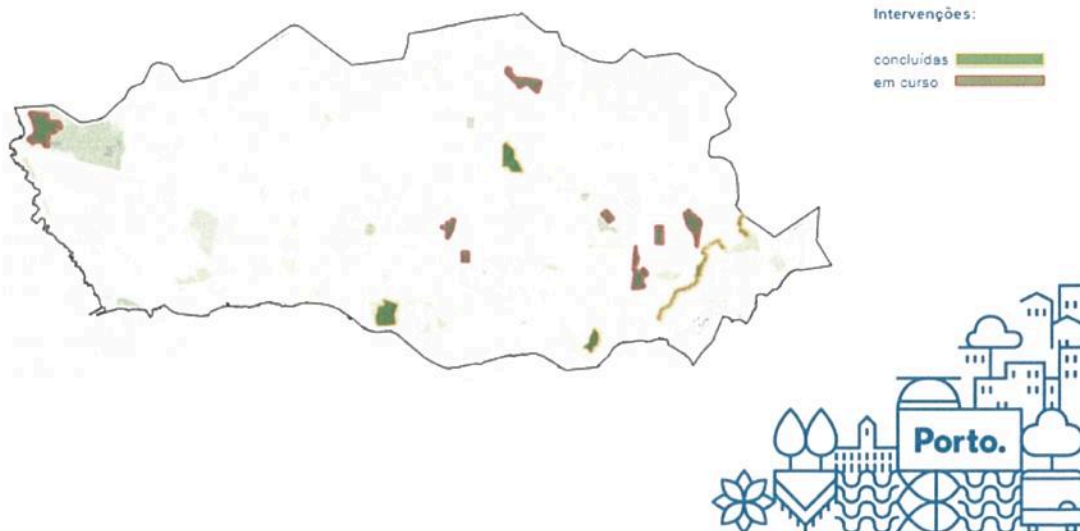
2. Reabilitação e Expansão

c) Intervenções em curso



2. Reabilitação e Expansão

d) Síntese das Intervenções concluídas e em curso



3. Intervenções

Parque Oriental



Porto.

Aumento da área atual de 8ha para 16ha
2 500 novas árvores plantadas
Caminho pedonal de 2,8 km (Porto) desde do Freixo a Pego Negro

Criação de um Parque Linear associado ao Rio Tinto, complementar às obra do interceptor do Rio Tinto que teve como objetivo melhorar e recuperar a da qualidade das massas de água deste rio que dá seguimento à 1ª fase do Parque Oriental.



Video de apresentação do Parque Oriental (informação geral do Porto) <https://www.youtube.com/watch?v=6e6g0KuoKPY>

3. Intervenções

Jardim Teófilo de Braga (Praça da República)



Início da obra (previsto): outubro 2021
Investimento: 0,96 M €
Área de intervenção: 1,13 ha
Fim da obra (previsto): final 2022

Recuperar a posição de referência na cidade, quer pelo seu significado para o entendimento da sua história urbana, política e social quer pelo papel que, enquanto jardim público, deve desempenhar no recreio, ao ar livre, da população e, também, na qualidade paisagística e ambiental da cidade.

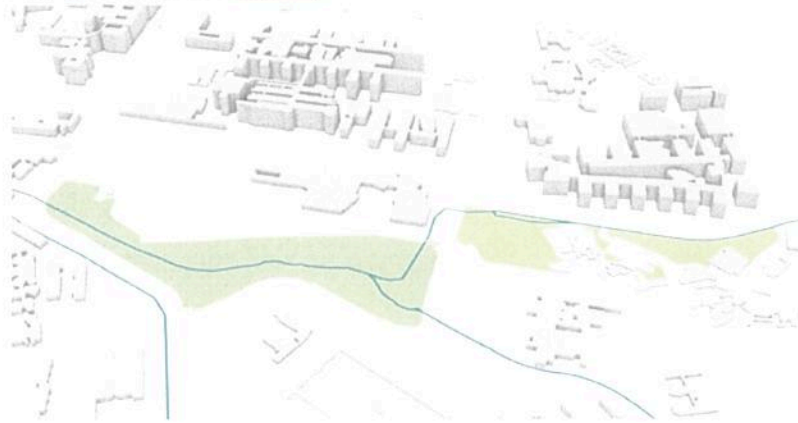
A intervenção procura refletir os mais de 125 anos em que a praça foi um vasto Campo onde se praticaram exercícios militares, onde se iniciaram revoltas e se afirmaram ideais políticos e onde se realizaram e eventos públicos oficiais de dimensão nacional, assim como os seus mais de cem anos como jardim público municipal.



Fonte: Estudos Urbanísticos Municipais - Documentos de Referência de PDM em Discussão Pública

3. Intervenções

Parque Central da Asprela



Núcleo Porto
21 de 2020 [link de acesso para todos](#) [Parque da Asprela](#) [link de acesso para todos](#)

Parque Quinta das Lamas

2ª fase

Início obra: 21 de julho 2020

Área: > 6ha

(54.700 m² de área verde)

Investimento: 1,8M €

+ 750 árvores

Data prevista de fim de obra: 11
fevereiro 2022



3. Intervenções

Parque Central da Asprela



insere aqui o texto de realce



3. Intervenções

Terminal Intermodal de Campanhã



Legenda
 Nome do Projeto: Terminal Intermodal de Campanhã
 Data: 15/10/2019
 Descrição: Terminal Intermodal de Campanhã - 4,6 hectares de área verde
 Data de Atualização: 25/09/2019

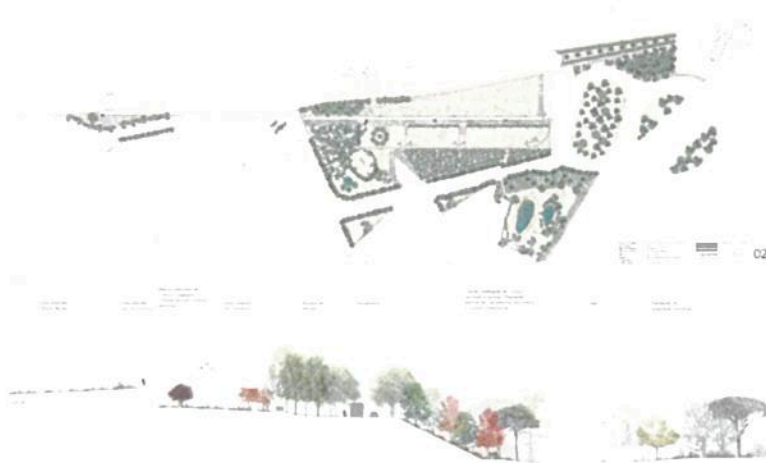
Início da obra: 23 de setembro de 2020
 Investimento (total): 12,6 M €
 Área de intervenção: 4,6 ha área verde
 Fim da obra (previsto): 27 de agosto de 2021

A construção de uma cobertura verde sobre o edifício, articulada com a estrutura verde da cidade, aliada a um reforço de integração e conectividade que promove a mobilidade sustentável, valoriza os espaços urbanos numa lógica de multifuncionalidade, reforçando as relações de proximidade e o sentimento de pertença.



3. Intervenções

Terminal Intermodal de Campanhã



A heterogeneidade da envolvente e as limitações espaciais existentes, é fortemente enriquecido pela implementação desta solução inovadora, que simultaneamente induz um carácter unitário ao conjunto.

- Esse carácter unitário deve-se à:
- articulação dos espaços verdes existentes com a cobertura verde do edifício e a Quinta da Mitra, os quais proporcionam uma continuidade ecológica e um aumento da biodiversidade;
 - dinamização e construção dos espaços naturais, que vão potenciar o seu usufruto pela população, criando condições para uma maior união social.



3. Intervenções

Parque da Cidade – Remate poente



Delimitação da superfície de intervenção em Ortofotomosaico. Fonte: Google Maps, Imagens 2019

Início da obra (previsto): início de 2021
Investimento: 2,8 M €
Área de intervenção: 10,2 ha
Fim da obra (previsto): no 3º trimestre de 2021



3. Intervenções

Parque da Cidade – Remate poente



Plano Geral

Em termos programáticos, o projeto pretende responder aos seguintes objetivos:

- Resolver o remate poente do Parque configurando 3 amplas clareiras, modeladas em canasta e com orientações diferentes as quais se articulam com uma Alameda e um Terreiro formando um conjunto que dá continuidade ao mosaico de paisagens do Parque.
- Melhorar a funcionalidade, nomeadamente no que diz respeito à acessibilidade na zona de transição entre o Parque, o viaduto e a zona de praia junto ao edifício da discoteca "Casa da Praia" onde há um escadado com rampas provisórias que carecem de uma nova solução que dê continuidade ao pavimento, a ponto de permitir a circulação segura de viaturas em casos de necessidade.
- Ultime a modelação e composição paisagística do Parque em toda a unidade da Frente Poente de acordo com os estudos conceptuais já elaborados e fornecidos pelos serviços competentes da Câmara Municipal do Porto.
- Renaturalizar as zonas pavimentadas a Norte.



MB

3. Intervenções

Parque de São Roque – Requalificação e expansão



O Projeto de Requalificação do Parque de S. Roque (existente) tem como objetivos a requalificação das infraestruturas que servem este parque (água, eletricidade, drenagem...), a beneficiação dos caminhos, miradouros e pontes, bem como dotar o parque com instalações para a equipa operacional e equipamentos afetos a este.

Início da obra (previsto): maio 2021
Investimento (expansão): 0,65 M €
Área de intervenção (expansão): 1,2 ha
Fim da obra (previsto): final 2021

Pretende-se ampliar a área do Parque em mais 1,2ha, criando-se uma nova área.

Esta área idealiza-se como uma "Mata Urbana" em que o atual eucalipto será progressivamente substituído por vegetação autóctone e naturalizada.

A nível de percursos e mobiliário urbano, a intervenção será minimalista, aproveitando a expressão natural do terreno para criar os percursos e as zonas de estadia e de miradouro.



3. Intervenções

Parque da Alameda de Cartes



Início da obra (previsto): Outubro 2021
Investimento: 1,4M €
Área de intervenção: 4 ha
Fim da obra (previsto): Setembro 2022

Desenvolvido no âmbito do URBANAT, um projeto financiado pelo programa Horizonte 2020 da Comissão Europeia, que tem como principal objetivo promover a regeneração urbana de áreas desfavorecidas através da implementação de soluções baseadas na natureza, seguindo um rigoroso processo de análise do lugar e suportado por um processo participativo que envolve cidadãos, agentes locais e decisores políticos.

A área de intervenção é constituída por terrenos públicos, localizados no interface entre o Bairro do Falcão, Bairro do Cerco do Porto, Bairro do Lagarteiro e área de expansão do parque oriental. Trata-se de um território com grandes descontinuidades geradas pela topografia de declives acentuados e pela fragmentação imposta pelas infraestruturas viárias.



Situação Existente, com indicação dos percursos informais - Fonte: documento "Síntese de intervenção - Parque da Alameda de Cartes".

3. Intervenções

Parque da Alameda de Cartes



Plano Geral de Intervenção | Fonte: documento "Sistema de Intervenção Parque da Alameda de Cartes"

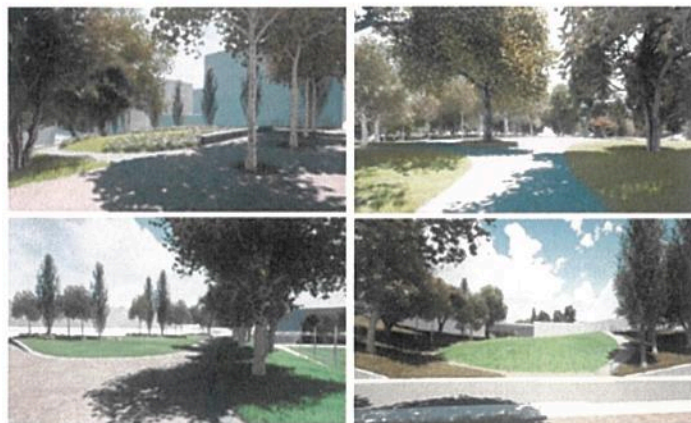
Os objetivos do projeto assentam organização e desenho de um parque verde de acordo com um programa multifuncional que explora os seguintes aspetos:

- Desenvolvimento de um espaço verde urbano contínuo, promotor do contacto com a natureza, da biodiversidade, da saúde e bem-estar dos seus utilizadores;
- Criação de uma rede de caminhos pedonais, promotora da mobilidade suave e da acessibilidade universal;
- Promoção da conexão entre vários pontos estratégicos deste território: Parque Oriental, Alameda de Cartes, Rua Emílio Biel, Rua do Fação, Rua do Lagarteiro, Rua do Monte de Campanhã, bairro do Fação, bairro do Cerco do Porto, bairro do Lagarteiro;
- Criação de áreas de estadia, de recreio, de contemplação e de receção num contexto de espaço verde urbano;
- Criação de espaços de elevada amenidade microclimática, especialmente durante o período estival para modelação dos picos de calor;
- Valorização do património arbóreo pré-existente, com destaque para as matas de sobreiros;
- Potenciação de habitats naturalizados e estimulação da biodiversidade e dos serviços de ecossistemas a esta associados.



3. Intervenções

Parque da Alameda de Cartes



Plano Geral de Intervenção | Fonte: documento "Sistema de Intervenção Parque da Alameda de Cartes"

O ordenamento e desenho geral do parque afirma-se pela transformação de um conjunto de espaços degradados numa paisagem coesa. Nesse sentido, a conceção segue princípios de integração e promoção paisagística:

- 1) adequação ao relevo, tirando partido dos muros e terraços pré-existent;
- 2) preservação de valores naturais, nomeadamente os sobreiros pré-existent;
- 3) otimização da circulação pedonal e ciclável em caminhos de declive mais suave;
- 4) maximização da permeabilidade e da infiltração das águas pluviais in situ;
- 5) Promoção da segurança, através da desobstrução visual e de um cuidado estudo de vistas;
- 6) Remoção dos grandes aterros e reperfilamento de taludes instáveis.

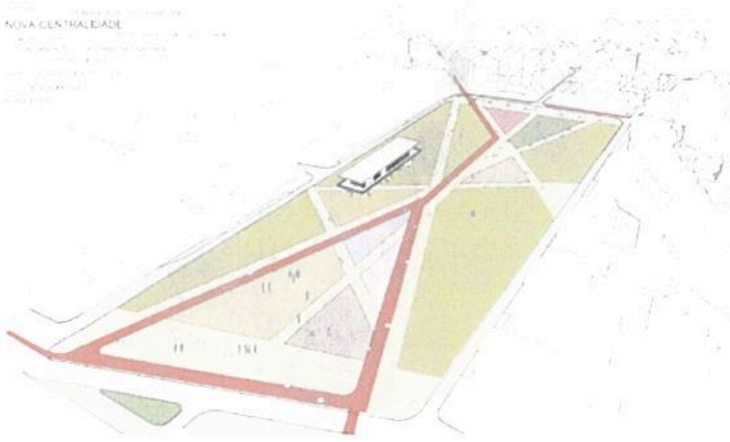
A vegetação arbórea constitui o elemento definidor da espacialidade, amenidade e biodiversidade do parque. Esta será promovida pela conservação dos plátanos e sobreiros existentes, que serão integrados num novo conjunto articulado de maciços arbóreos maioritariamente autóctones, dotados de um elevado desempenho ecológico e estético.



3. Intervenções

Praça da Corujeira

NOVA CENTRALIDADE
 16.10.2022
 18.10.2022
 27.10.2022
 12.11.2022



Notas: Porto
 16.10.2022: Requalificação de Praça da Corujeira à par e semelhança com a requalificação urbana de zona envolvente
 18.10.2022: A "nova" Praça da Corujeira vai integrar a gestão e a gestão do território
 27.10.2022: Conceito para requalificar a Praça da Corujeira numa zona envolvente
 12.11.2022: Ativa o sistema de execução do projeto para requalificar a Praça da Corujeira e zona envolvente

- Criar espaços distintos, um parque urbano natural como uma centralidade natural.
- Promover a acessibilidade a todos, com percursos aliados modernidade e conforto.
- Preservar a manutenção paisagística existente e melhorar qualidade ambiental dos arruamentos envolventes;
- Criação de condições que permitam a valorização ecológica, ambiental e natural, compatibilizando a gestão e desenvolvimento do território com os valores naturais existentes;
- Criação de uma área que sirva as necessidades da população conciliando os valores ecológicos, funcionalidade e bem-estar.
- Promoção da qualidade espaços através da característica sensorial e do atributo ecológico do lugar.



3. Intervenções

Praça da Corujeira



- O edifício "BAR" funcionará "no meio" dos plátanos comunicando no "mesmo tom". O Bar albergará os sanitários públicos e o quiosque, funcionando igualmente como uma enorme esplanada localizada entre "ramos e folhas" dos plátanos. A esplanada será um ponto de encontro, uma centralidade e uma referência nesta área da cidade.
- Privilegia-se a fruição na natureza através de percursos pedonais e cicláveis.
- Os percursos pedonais foram privilegiados, alargados e colocada arborização de forma a melhorar a vivência destes espaços. Estas alterações visam igualmente, sistematizar o estacionamento com incremento da arborização, que funcionam como uma continuidade do parque.



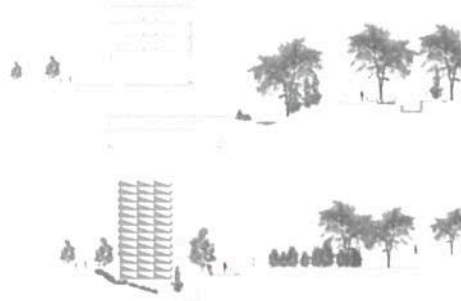
Plano de Trabalho

3. Intervenções

Parque Urbano da Lapa



Estudo Urbanístico Parque Urbano da Lapa | DMU - DMPEU

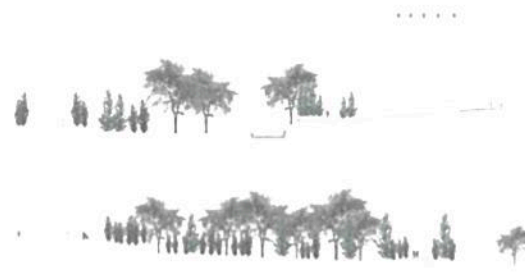


Início da obra (previsto): 2022
Investimento: 1,487 M €
Área de intervenção: 2,1 ha
Fim da obra (previsto): 2023



3. Intervenções

Parque Urbano da Lapa

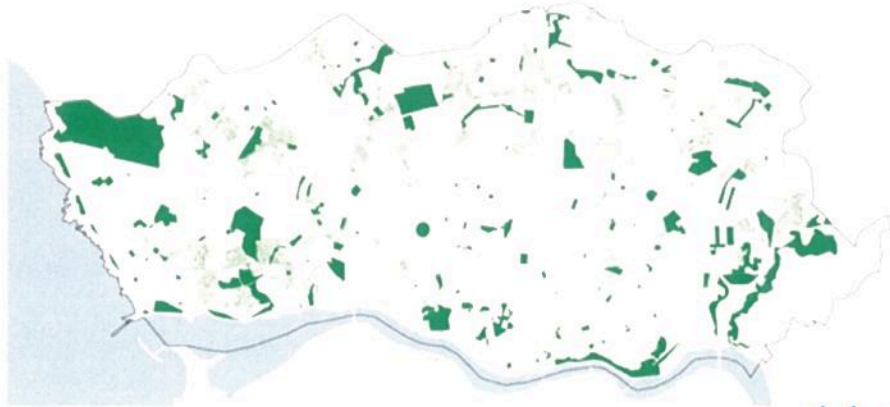


Estudo Urbanístico Parque Urbano da Lapa | DMU - DMPEU

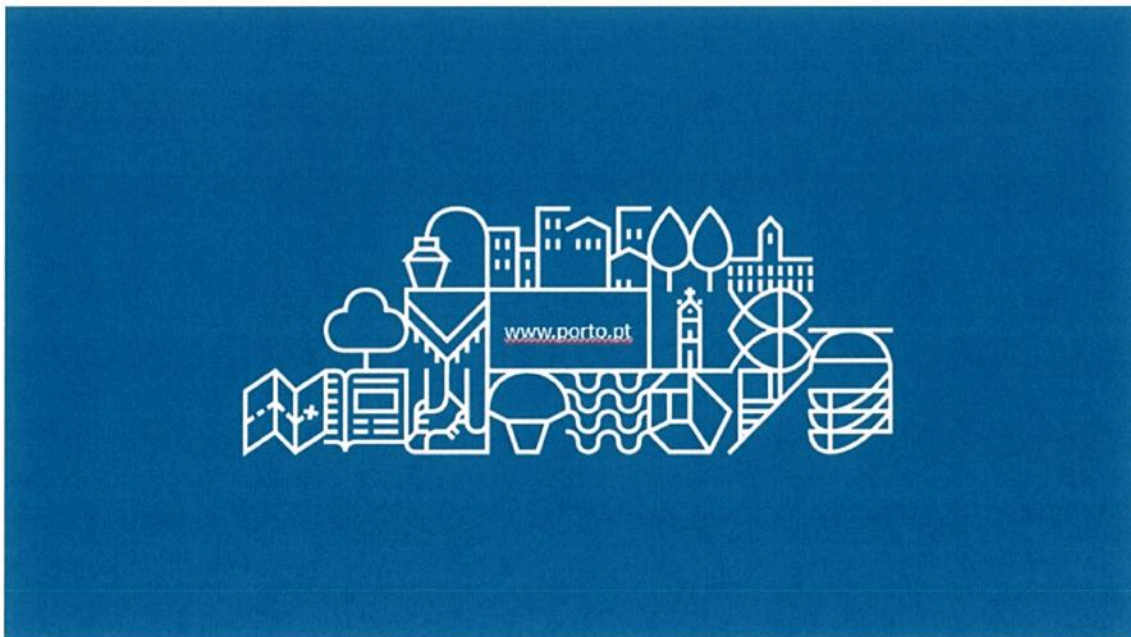


4. A visão de futuro

Proposta de espaços verdes públicos no novo PDM



Planta derivada da carta de Estrutura Ecológica Municipal da proposta de revisão do PDM



Anexo III

Normas de funcionamento do Centro de Alojamento Temporário Joaquim Urbano

Porto da Habitação e Coesão Social
Porto da Educação
Rua da Constituição, 100
4050-109 Porto
T: +351 222 207 1199
E: hab@cm-porto.pt



Anexo III

Normas de funcionamento do Centro de Alojamento Temporário Joaquim Urbano

INFORMAÇÃO

Considerando que:

1. O fenómeno das Pessoas em Situação de Sem Abrigo tem revelado preocupação crescente pela União Europeia, traduzida na produção de documentos estratégicos que pretendem uniformizar conceitos e procedimentos, em iniciativas dinamizadas ao nível dos Estados Membros, e na criação de diretrizes que visam o combate ao fenómeno da exclusão social e a eliminação destas assimetrias sociais;
2. A Resolução do Conselho de Ministros nº 107/2017, de 25 de julho alterada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 2/2020, de 21 de janeiro, aprovou a Estratégia Nacional para Integração de Pessoas em Situação de Sem Abrigo (ENIPSSA 2017- 2023) com o objetivo de implementar uma abordagem estratégica e holística de prevenção e intervenção, centrada nas pessoas em situação de sem-abrigo, para que ninguém tenha de permanecer na rua por ausência de alternativas;
3. Em 2018 o Município do Porto assumiu a coordenação do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NIPSA) Porto e reorganizou a estrutura em Eixos de Intervenção, cada um sob a coordenação de uma entidade competente e especializada numa das diversas problemáticas associadas ao fenómeno;
4. Apesar de a cidade já disponibilizar diferentes respostas, geridas por várias entidades do NPISA, o Município do Porto entendeu necessário e pertinente criar o Centro de Alojamento Temporário Joaquim Urbano, uma resposta social de baixo limiar, inovadora, de carácter provisório para pessoas que, quer pelas suas opções de vida e desestruturação pessoal, quer por processos de degradação do seu estado de saúde (toxicodependência,

alcooolismo, doença psiquiátrica ou infecciosa) se encontrem com necessidade de alojamento emergente;

5. Esta resposta é operada diretamente pelo Município do Porto e funciona desde setembro de 2017, sendo hoje uma resposta amplamente reconhecida, estruturada e institucionalizada, pelo que se considera ser oportuno consolidar as Normas de Funcionamento.

Informo o Executivo da Câmara Municipal do Porto das Normas de Funcionamento do Centro de Alojamento Temporário Joaquim Urbano.

Porto e Paços do Concelho, 23 de novembro de 2020

O Vereador do Pelouro da Habitação e Coesão Social,



Fernando Paulo Sousa

Normas de Funcionamento

Centro de Acolhimento Temporário Joaquim Urbano

Artigo 1º

Enquadramento e serviços prestados

1. O Centro de Acolhimento Temporário Joaquim Urbano (CATJU) insere-se na Estratégia Municipal para a Integração de Pessoas em Situação de Sem Abrigo, sendo uma resposta de caráter pontual ou provisório para pessoas que necessitam de alojamento temporário.
2. Com este equipamento o Município do Porto pretende alargar as respostas existentes e colocar em primeiro lugar a defesa da dignidade das pessoas que vivem em exclusão, promovendo a coesão social e fomentando a sua autonomia.
3. O CATJU presta os seguintes serviços: apoio psicossocial, higiene pessoal e vestuário, refeitório com cinco refeições diárias (pequeno - almoço, almoço, lanche, jantar e ceia), lavandaria, enfermagem e atividades ocupacionais e de desenvolvimento de competências.

Artigo 2º

Localização

O Centro de Acolhimento Temporário Joaquim Urbano situa-se nas instalações do Antigo Hospital Joaquim Urbano, no Pavilhão Álvaro Pimenta, na Rua Câmara Pestana, 348, no Porto.

Artigo 3º

Horário

1. O CATJU está aberto 24 horas por dia, 365 dias por ano.
2. O horário de atendimento é das 09h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.
3. É permitida a saída dos utentes das instalações a partir das 07h00.
4. É permitida a entrada dos utentes nas instalações até às 00h00.
5. Poderão ser autorizados outros horários em situações excecionais, que serão analisadas caso a caso.
6. Horário das refeições:
 - a) Pequeno - almoço: 08h-10h
 - b) Almoço: 12h30- 13h30
 - c) Lanche: 16h00-16h45
 - d) Jantar: 19h00-20h30
 - e) Ceia: 22h00-22h30



Artigo 4º

Lotação

A lotação do CATJU é de 40 camas, podendo ser aumentada em situações excecionais.

Artigo 5º

Admissão

1. A admissão no CATJU requer uma referenciação pelo técnico gestor ou entidade externa e análise da direção e equipa técnica.
2. No momento da integração é celebrado um acordo de integração temporária, devendo o utente assinar também as declarações de consentimento do uso de dados pessoais e de cedência da imagem.
3. O utente será informado dos seus direitos e deveres.

Artigo 6º

Tempo de permanência máximo

1. O tempo de permanência máximo previsto no CATJU é de seis meses, havendo lugar a uma reavaliação no final de três meses.
2. Exceionalmente este prazo poderá ser alargado, por mais três meses, desde que devidamente justificado e proposto pela equipa técnica e validado pelo Vereador com o Pelouro da Coesão Social.

Artigo 7º

Bens materiais

1. O utente poderá entregar à guarda do CATJU os bens materiais de valor que traga consigo no momento do acolhimento. Caso não os entregue estes serão da sua responsabilidade.
2. A entrega dos bens à guarda do CATJU deverá ficar registada em impresso próprio e devidamente assinado.
3. Após a saída do utente, caso este não tenha levado consigo os seus bens materiais, estes ficarão à guarda do CATJU durante 30 dias. No final desse prazo o CATJU poderá dispor desses bens.



Artigo 8º

Medicação

1. Se o utente trazer consigo medicação que habitualmente lhe é prescrita, esta deve ser entregue à equipa de enfermagem, para que lhe seja administrada de acordo com a prescrição médica.
2. Caso não entregue a medicação, a administração da mesma ficará à sua responsabilidade.

Artigo 9º

Deveres

1. São deveres dos utentes:
 - a) Cumprir os horários de funcionamento.
 - b) Não usar linguagem desapropriada ou em tom elevado.
 - c) Respeitar as pessoas que trabalham e frequentam o CATJU.
 - d) Preservar e utilizar de forma adequada os materiais, tais como camas, mesas, armários, ferramentas, etc.
 - e) Manter o espaço limpo.
 - f) Manter a higiene pessoal.
 - g) Não introduzir nem consumir no alojamento álcool ou substâncias estupefacientes.
 - h) Participar nas tarefas e atividades desenvolvidas no alojamento.
 - i) Colaborar e cumprir com as ações contratualizadas com a equipa do CATJU com vista à sua autonomização e integração social.

Artigo 10º

Direitos

1. O utente tem direito a:
 - a) Ser tratado com dignidade e respeito.
 - b) Receber apoio psicossocial.
 - c) Receber cuidados de higiene pessoal e vestuário.
 - d) Usufruir de 5 refeições diárias.
 - e) Serviço de lavandaria.
 - f) Serviço de enfermagem.
 - g) Participar em atividades lúdico- recreativas.



Artigo 11º

Ausências

1. As ausências devem ser comunicadas à equipa de trabalho que está de serviço.
2. A Ausência prolongada não prevista nem comunicada será objeto de análise e poderá implicar a cessação do acordo de integração temporária.

Artigo 12º

Sanções

1. Não são permitidas ofensas verbais, podendo este tipo de comportamento resultar em expulsão do CATJU.
2. As agressões físicas resultam em expulsão imediata.
3. A introdução no equipamento de bebidas alcoólicas ou estupefacientes originará a avaliação da continuidade pela equipa técnica, podendo ser critério para a expulsão.
4. O incumprimento das ações contratualizadas com a equipa do CATJU com vista à sua autonomização e integração social podem ser critério para a suspensão ou expulsão.

Artigo 13º

Assembleia do CATJU

1. A Assembleia do CATJU reúne pelo menos uma vez por mês e constitui um espaço de partilha, reflexão e debate entre os utentes, a equipa técnica e colaboradores do CATJU.

Porto, novembro de 2020



Anexo IV

Declaração de Voto PS



DECLARAÇÃO DE VOTO

Os vereadores do Partido Socialista reconhecem a importância da atuação da Polícia de Segurança Pública (PSP) na nossa cidade e o contributo que esta força policial dá para a segurança de pessoas e bens e, dessa forma, para a afirmação do estado de direito e do regime democrático.

Por isso, invariavelmente, o PS pronuncia-se de modo favorável em relação aos diversos apoios que o Município dá à PSP.

Neste enquadramento, os vereadores do PS concordam com a reorganização dos lugares de estacionamento automóvel utilizados pela PSP e com a sua cedência gratuita.

No entanto, se nos parece inquestionável a questão relativa ao Largo Primeiro de Dezembro, já o mesmo não acontece em relação à rua do Cantor Zeca Afonso.

Neste último caso, os lugares cedidos à PSP podem criar dificuldades ao funcionamento de um equipamento ali instalado, o Auditório da Secção Regional do Norte da Ordem dos Farmacêuticos.

Não ignoramos que existem soluções alternativas e entendemos até que, perante interesses divergentes, tenham que ser tomadas decisões em nome do interesse público mais relevante.

Ainda assim, o que não podemos compreender é que esta proposta seja presente ao executivo municipal sem um diálogo prévio com a Secção Regional do Norte da Ordem dos Farmacêuticos.

Por essa razão entendemos abster-nos.

Porto, 23 de novembro de 2020

Pe'Os Vereadores do PS

(Manuel Pizarro)